



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 983 | 18 de Novembro de 2025

## ORDEM DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025

TURVOLÂNDIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025

### ART. 180 I - PRIMEIRA PARTE: EXPEDIENTE

1. ABERTURA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/11/2025, sendo a 43ª Reunião Presencial DO ANO DE 2025.
2. ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA E LEITURA DA "ORAÇÃO ECUMENICA DO VEREADOR" CONF. SUGERE § 3º DO ART. 172 DO REGIMENTO INTERNO.
3. ALERTA DO PRESIDENTE PARA PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR DURANTE AS REUNIÕES, ATENDENDO AO PARAGRAFO 4º e 5º DO ARTIGO 172 DO REGIMENTO INTERNO DESSA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

### c) Discussão da ata da reunião anterior

4. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, DO DIA 11/11/2025.

### f) Leitura do Expediente do Executivo

5. ENTRADA AO OFÍCIO Nº 06 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **RAFAELA AROUCA. COLOCANDO EM ÚNICA DISCUSSÃO O OFÍCIO DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, SOLICITANDO A POSSIBILIDADE AUTORIZAÇÃO DO USO DE ESPAÇO NO PLENÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SER PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESTÁ PREVISTO PARA OCORRER NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025, (SABADO), NO HORÁRIO DAS 7h ÀS 13h HORAS. COLOCANDO EM ÚNICA VOTAÇÃO.**

### ij) Leitura das Indicações dos Vereadores

6. ENTRADA A INDICAÇÃO Nº 83 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR IGOR CÉSAR PEREIRA
7. ENTRADA A INDICAÇÃO Nº 84 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES MAIA
8. ENTRADA A INDICAÇÃO Nº 85 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR MARCELO PIRES DOS SANTOS.
9. ENTRADA A INDICAÇÃO Nº 86 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR MARCELO PIRES DOS SANTOS.
10. ENTRADA A INDICAÇÃO Nº 87 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DA EXMA. SRA. VEREADORA IORIDES DE OLIVEIRA

### IV - QUARTA PARTE - Considerações Finais

11. ATENDENDO AO ART. 192 DO REGIMENTO INTERNO, PASSO A PALAVRA AOS VEREADORES. PAUSA (À CRITÉRIO DO PRESIDENTE E VEREDORES)  
O Vereador poderá fazer uso da palavra, por uma única vez, até 06 minutos, ressalvando o direito de replica. Podendo exercer o direito de replica por uma única vez, durante as Considerações Finais, ou ainda para responder menção direta feita a seu nome durante a fala de um colega Vereador, sendo em ambos os casos o limite de tempo de até 02 minutos. Não será admitido em qualquer hipótese a realização de tréplica.
12. ENCERRAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA TERÇA-FEIRA, DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, VEREADOR JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ, OU EM: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA OU ON LINE, À SER CONVOCADA.

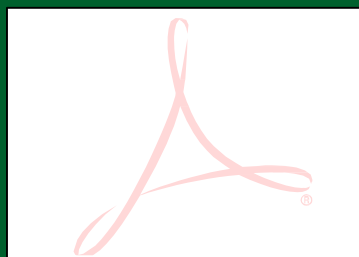
BOA NOITE A TODOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019